

CÂMARA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
ATA ORDINÁRIA Nº. 05/2019

1 Às quinze horas e dez minutos (15h10min) do dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, teve
2 início a 5ª Reunião Ordinária da Câmara de Finanças e Controle Interno do Conselho Regional Contabilidade do
3 Pará - CRCPA, na sala de reunião do administrativo, na sede própria do regional, situada na Rua Avertano
4 Rocha, nº. 392 nesta Capital, sob a Vice-Presidência Interina do Conselheiro LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO
5 e presença dos Conselheiros NAYLLAN ÉLERES BRITO em substituição ao conselheiro Antônio Carlos Sales
6 Ferreira Junior e do Conselheiro CARLOS ALBERTO CRUZ CALDAS, para compor como membro a reunião,
7 em decorrência da ausência do Conselheiro Rafael Larêdo Mendonça. Assessorando os trabalhos encontrava-se
8 a Sra. Danúbia Silva de Sousa, Coordenadora da Contabilidade. **Comunicação de Ausência:** dos Conselheiros
9 Rafael Larêdo Mendonça e Antônio Carlos S. Ferreira Junior. **Outras Presenças:** da funcionária Sra. Eva Maria
10 do Nascimento Almeida, Coordenadora Interina do Financeiro, por ocasião das férias da funcionária Leila de
11 Fátima Souza Barbosa, da Sra. Edenilze Soares Vilas Boas de Amorim, Coordenadora do Controle Interno, do
12 Sr. Michel Diogo Dantas Moreira, Coordenador do Setor de Relacionamento e Cobrança. **ABERTURA:** O
13 Conselheiro Luiz Thomaz Conceição Neto, Vice-Presidente Interino da Câmara de Finanças e Controle Interno,
14 iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. **EXPEDIENTES:** não houve. **ORDEM DO DIA:** O
15 Vice-Presidente Interino da Câmara de Finanças e Controle Interno apresentou os processos: **CONTROLE**
16 **INTERNO: 1º) PROCESSOS ANALISADOS:** O Conselheiro Luiz Thomaz deu conhecimento do **Processo de**
17 **Nº. 24/2019-DES:** XXXIII Conferência Interamericana de Contabilidade no período de 20 a 22 de Outubro de
18 2019, em Cartagena de Indias (Colômbia): Pedido para custeio de inscrições. Sobre esse processo o Conselheiro
19 Luiz Thomaz comunicou que o processo foi apresentado ao Conselheiro Rafael Larêdo, na reunião desta
20 Câmara, no mês passado, e devido a ausência do mesmo iria realizar a manifestação do relator, o qual opina pelo
21 deferimento do custeio das inscrições no referido evento, aos conselheiros requerentes, Sr. Antônio Carlos Sales
22 Ferreira Junior e Nelson Gustavo Rifino Rocha, exceto do Conselheiro Rafael Larêdo Mendonça, que declinou do
23 pedido por motivos profissionais que coincidem com a data do evento supracitado. O Conselheiro Luiz Thomaz,
24 informou que a sugestão pelo deferimento do pleito, decorre da existência de disponibilidades orçamentária e
25 financeira, assim como pela inexistência de impeditivos normativos processuais, haja vista que o processo de nº.
26 24/2019-DES foi vistado pela Coordenadoria de Controle Interno do CRCPA. Diante disso, o Conselheiro Luiz
27 Thomaz submeteu o processo a apreciação dos membros da câmara, os quais aprovaram por unanimidade e
28 recomendaram para homologação do Plenário do CRCPA. Dando seguimento a pauta o Conselheiro Luiz
29 Thomaz, passou a palavra à Coordenadora de Controle Interno, Sra. Edenilze Amorim, que se manifestou sobre
30 os pareceres emitidos quanto aos processos de: Dispensa de Licitação, Pregões Eletrônicos, Diárias, Auxílio
31 Deslocamento, Suprimento de Fundos, assim como sobre o parecer do Balancete de abril de 2019. **SETOR**
32 **FINANCEIRO: 2º) PEDIDO DE REEMBOLSO – Processo de nº. 2019/001364 - PA-016519/O – Maria Dantas**
33 **Vaz Ferreira,** para esclarecimento do pedido, o Conselheiro Luiz Thomaz, solicitou que a Sra. Eva Almeida,
34 Coordenadora Interina do Setor Financeiro, explicasse o motivo do reembolso, e assim, a Coordenadora Interina,
35 informou que se tratava de pagamentos em duplicidade da 3º parcela da anuidade do exercício corrente. Os
36 membros a câmara aprovaram por unanimidade o pedido. Contudo sugeriram que o Setor Financeiro,
37 verifique, junto ao Setor de Tecnologia da Informação a possibilidade de os pagamentos em duplicidades serem
38 abatidas nas parcelas subseqüentes. Vale ressaltar que não se aplica ao caso em epígrafe devido a profissional
39 no mesmo mês ter quitado as parcelas remanescentes. **SETOR DE RELACIONAMENTO E COBRANÇA: 3º)**
40 **Distribuição de Processos:** ao Conselheiro **Luiz Thomaz Conceição Neto:** Processo n.º 2019/001260 de
41 Maria de Nazaré Santana de Brito (PA-009577/O) – Remissão de Débitos. Ao Conselheiro **Nayllan Eléres Brito:**
42 Processo n.º 2019/001388 de Aline França Nunes (PA-020096/O) - Remissão de Débitos. Processos distribuídos

43 eletronicamente (*e-mail*). **4º) Relatos de Processos:** prosseguindo com a pauta da reunião, o Conselheiro **Luiz**
44 **Thomaz Conceição Neto** iniciou o relato de processo. Processo n.º 2019/000307 de Ronaldo Dilson Brito Costa
45 (PA-015411/O) – Remissão de Débito(s): o Conselheiro Relator, com fundamento no inciso III do Art. 30,
46 combinado com o inciso V do Art. 18 e Art. 33 da Resolução CFC n.º 1.546/2018, votou por conceder a remissão
47 dos débitos de anuidades de 2011 a 2015, contudo como o valor total do crédito alcançado pelo pedido se
48 enquadra no Art. 33 da Resolução CFC, também ressaltou da necessidade do processo ser encaminhado ao
49 Conselho Federal de Contabilidade para reexame necessário. Parecer aprovado pelos demais Conselheiros
50 presentes. Processo n.º 2019/000625 de Juracelino Miquel Veiga Brasil (PA-006546/O) – Remissão de Débito(s):
51 após breve relato o Conselheiro votou pelo deferimento do pleito do requerente, concedendo a remissão da
52 anuidade 2019, nos termos do inciso III do Art. 30, combinado com o inciso IV do Art. 18, ambos da Resolução
53 CFC 1.546/2018, decisão aprovada de forma unânime. Dando andamento à reunião, o Vice-Presidente Interino
54 concedeu a palavra ao Conselheiro **Nayllan Eléres Brito** para que o mesmo realizasse seu relato. Processo n.º
55 2019/000694 de Marcos Antônio Dias da Cruz (PA-009228/O) – Diluição de Antecipação Prevista em
56 Reparcelamento: o Conselheiro fez um breve relato quanto ao processo e votou por deferir o pedido de diluição,
57 com base no parágrafo único, do Artigo 16, da Resolução CFC n.º 1.546/2018, decisão corroborada pelos demais
58 membros da Câmara. Processo n.º 2019/000706 de Erick André Sousa de Brito (PA-017091/O) – Remissão de
59 Débito(s): o Relator pontuou algumas documentações juntadas ao processo e decidiu por conceder 30 (trinta)
60 dias ao interessado para que o mesmo apresente declaração de vínculo empregatício e de rendimentos, ambos
61 emitidos por sua empregadora, bem como sua própria declaração de imposto de renda, destacando que em caso
62 de não manifestação ou manifestação intempestiva o pedido será indeferido. Parecer aprovado pelos demais
63 conselheiros presentes. Processo n.º 2019/000962 de Carlos Alberto Ferreira Aleixo (PA-009706/O) – Remissão
64 de Débito(s): após realizar o relato, o Conselheiro votou por conceder a remissão dos débitos de anuidades 2016,
65 2017 e 2018, nos termos do inciso III do Art. 30, combinado com o inciso IV do Art. 18, ambos da Resolução CFC
66 1.546/2018, devendo o profissional arcar com a anuidade 2019 e demais débitos de anuidades futuras. Parecer
67 aprovado pelos demais Conselheiros. **SETOR DE CONTABILIDADE: 5º) PROCESSO DE N.º**
68 **07/2019-CONTAB - BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - PATRIMONIAL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE**
69 **ABRIL DE 2019**, em seguida o Vice-Presidente Interino do Controle Interno, solicitou que a Coordenadora da
70 Contabilidade, Sra. Danúbia Sousa, explicasse o referido processo, após as explanações os membros da
71 Câmara solicitaram que a mesma informasse sobre a movimentação orçamentária evidenciada no Balancete
72 Orçamentário. A contadora informou que se trata dos remanejamentos e abertura de crédito que se fizeram
73 necessárias para atender as demandas de contratações e aquisições do período, tais como despesa com
74 combustível, manutenção de veículos, aquisições de móveis e utensílios. A Coordenadora do Controle Interno
75 solicitou a palavra, para informar da necessidade de haver processo para alienação de veículos, haja vista a
76 existência de processo para aquisições de novos automóveis para demandas operacionais do CRCPA. Diante
77 disso, os membros da câmara recomendaram abertura para processo de alienação de bens móveis de modo
78 geral, e com relação ao veículos devido estarem obsoletos, depreciados e alguns sem uso, a recomendação
79 também se estende aos bens imóveis, haja vista a existência de prédios em nome do CRCPA, que não estão
80 sendo utilizados e geram despesas mensais. Logo após estas explanações, o Conselheiro Luiz Thomaz colocou
81 em discussão e em seguida em votação, o Balancete do mês de abril de 2019, sendo aprovado por unanimidade,
82 onde aquela Câmara referenda ao Plenário para homologação. **6º) INTERESSE GERAL:** o Vice-Presidente
83 Interino Luiz Thomaz, deu conhecimento do processo de n.º 003/2019-ADM, que trata sobre o reajuste salarial
84 dos funcionários do CRCPA com data base para o mês de maio, onde o Conselheiro Rafael Larêdo recebeu para
85 relato, na reunião da câmara do mês passado. Ao realizarem vistas no processo, os membros da câmara
86 identificaram a necessidade de parecer jurídico. Dessa forma, entenderam ser melhor retirar de pauta o assunto,
87 e submeter o processo para apreciação do jurídico (aos cuidados da Sra. Roberta Chaves), e só depois retornar
88 para ser apreciado pela Câmara de Finanças e Controle Interno. **9º) O QUE OCORRER:** Dando prosseguimento

89 a pauta, o Conselheiro Luiz Thomaz passou a palavra aos demais conselheiros membros, nesse momento os
90 Conselheiros Carlos Alberto Cruz Caldas e Nayllan Eleres Brito, solicitaram custeio para participação no IX
91 ECAL, que dar-se-a na cidade de Santarém/PA, nos dias 30 e 31/10 e 01/11/2019. Conselheiro Luiz Thomaz,
92 também aproveitou o espaço para solicitar custeio para participação no mesmo evento. E informou que irá
93 ratificar os referidos pedidos em Plenária. Tendo sido exauridos todos os pontos da pauta da reunião, o
94 Conselheiro Luiz Thomas encerrou a reunião às 17h10min. A presente ata foi lavrada por mim, Danúbia Silva de
95 Sousa, e depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Belém (PA), 23 de maio de 2019. Visto:

LUIZ THOMAS CONCEIÇÃO NETO
Vice-Presidente Interino da CCI

NAYLLAN ELERES BRITO
Conselheiro

CARLOS ALBERTO CRUZ CALDAS
Conselheiro

Referendada pelo Plenário do CRC-PA, através da Sessão Ordinária nº. 759 realizada no dia 23/05/2019